

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



ATA

10.ª Reunião da Assembleia de Delegados

da Ordem dos Arquitectos (2023-2026)

12.julho.2025

10h30 – Sede da OA e
Videoconferência

NIF 500 802 025
500 802 025

No dia 12 de julho de 2025, reuniu a Assembleia de Delegados (AdDel) da Ordem dos Arquitectos (OA), para a sua 10^a reunião, do mandato 2023-2026, realizada em Lisboa e por videoconferência:

Participaram na reunião os seguintes Delegados: Alice Tavares (em substituição de Carlos Antunes), Ana de Bastos, Ana Nascimento, António Maria Costa, Carla Vieira, Daniel Carrapa Dias, Décio Ferreira, Duarte Caldeira, Francisco Freitas, Liliana Nóbrega (em substituição de João Paulo Bessa), Jorge Teixeira, Jorge Toscano, José Luís Fernandes, Marta Falcão, Mário Martins, Nuno Freitas, Patrícia d'Andrade, Paulo Pisco, Pedro Crisóstomo, Renato Costa, Sérgio Antunes e Teresa Novais.

Não participaram: Alexandre Ferreira, Bernardo Amaral, Igor Espínola França, João Cravo e Paulo Pardelha que justificaram as suas ausências e ainda Susana Rato que renunciou ao cargo de Delegada.

Foram convidados e estiveram presentes: o Presidente do Conselho Diretivo Nacional (CDN)- Arqº. Avelino Oliveira e o Presidente do Conselho de Disciplina Nacional – Arqº. Pedro Lebre que se fez acompanhar com o assessor jurídico do CDisNac - Dr. Valdino Celestino.

E participaram ainda: o Assessor Jurídico da AdDel – Dr. Bernardo Pinheiro e a responsável pelo secretariado administrativo, Fátima Marques.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 9^a. AdDelegados, realizada em 26 jun2025;
 2. Proposta de Modelo de integração da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas na OA;
 3. Regulamentos da OA da responsabilidade da AdDel – Apresentação, discussão e deliberação das:
 - Proposta de Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços,
 - Proposta de Regulamento da Remuneração dos Órgãos Sociais,
- E ainda:
- Proposta de Regulamento de Atos da Profissão de Arquitectos;
 - Proposta de Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar;
 4. Plataforma Integrada de Arquitectos da Administração Pública (PIAAP);
 5. Outros assuntos.

O **Presidente, Jorge Teixeira**, constatando haver quórum, deu início à reunião, pelas 10 horas e 45 minutos. Cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a gravação da reunião.

O **Presidente da Assembleia**, igualmente informou que a delegada Arq. Susana Rato renunciou ao cargo e que se iniciará o processo de convite à 1^a delegada suplente, Arq.^a Lucinda Correia, para a substituir.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Ponto 1. Aprovação da Ata da 9^a. reunião

O Presidente informou que não foram recebidos quaisquer pedidos de correção à ata previamente enviada e questionou se alguém ainda o pretendia fazer. Ninguém se pronunciou, pelo que foi colocada a votação a Ata da 9.^a Assembleia de Delegados que **foi aprovada por unanimidade** dos presentes, presentes na referida reunião.

Ponto 2. Proposta de Modelo de integração da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas na OA

O **Presidente, Jorge Teixeira**, deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo Nacional para introduzir e fazer a apresentação deste ponto.

O **Presidente do CDN - Avelino Oliveira** - tomou a palavra, cumprimentou os presentes e procedeu à apresentação, através de um powerpoint, (anexo ao dossier da reunião) da **“Proposta de Modelo de Integração da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP) na Ordem dos Arquitectos”**

Destacou os seguintes pontos: A metodologia adotada no processo, as reuniões havidas com a APAP e os avanços já acordados entre as duas entidades; destacou o trabalho exigente e os numerosos pontos em discussão, pelo que, no presente momento, falta apenas a realização de um estudo económico, essencial para a conclusão deste processo de integração.

Mencionou que a principal dificuldade reside na necessidade de celebração de um acordo institucional, prevendo-se a entrada dos arquitetos paisagistas na OA através de um regime transitório, que assegure direitos eleitorais logo à partida. Sublinhou ser essencial dar como terminado este processo até 2026, e antes das eleições, sendo que a integração da APAP representa um claro reforço e empoderamento da Ordem.

Foi ainda explicado que os arquitetos paisagistas deverão integrar os órgãos de direção da OA, dando uma breve explicação sobre os órgãos da OA e os órgãos da APAP e os modos de integração destas na direção da Ordem, prevendo-se o alargamento com 6 a 8 novos membros nos órgãos nacionais, número este que ainda será ajustado conforme as disposições a definir nos novos estatutos. Atualmente, os órgãos da OA contam no total com 154 membros, mas com os novos estatutos por exemplo, os Conselhos de Disciplina Nacional e Regionais irão ter mais dois vogais não arquitetos e um paisagista, sendo que este foi o maior problema de integração dos Arquitectos Paisagistas pelo que, a partir desta integração deverá ser através de inerências, para não haver um número ainda maior de membros/vogais na Direção da OA.

Avelino Oliveira - esclareceu igualmente que não haverá alteração do nome da Ordem dos Arquitectos; nem se pretende que integrem a OA como uma especialidade da arquitetura, eventualmente se no futuro se verificar essa necessidade poderá ponderar-se essa existência. Passará, assim, a haver duas tipologias de arquitetos. Esta integração será semelhante à criação de uma nova secção regional, tendo em conta que a APAP conta com cerca de 3000 sócios inscritos, dos quais 1000 estão ativos, com uma quota anual na ordem dos 120 euros, acrescida de encargos com certidões — valores estes próximos dos mínimos exigidos para ser constituída uma secção regional autónoma (aquele do REFORLOA), pelo que a situação se torna muito semelhante.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



500 802 025

NIF 500 802 025

Concluiu, que estas são as linhas gerais e estratégicas atualmente em discussão no âmbito deste processo de integração da APAP.

Depois de feita a apresentação, foi aberta a discussão aos Delegados para pedido de esclarecimentos ou darem os seus contributos, pediram a palavra os arquitetos:

Teresa Novais – colocou diversas questões, durante a apresentação, que foram de imediato respondidas; nomeadamente chamando a atenção para a eventual confusão entre arquitetos, arquitetos-paisagistas e as especialidades que venham a ser criadas; questionou o porquê de não haver uma alteração do nome, considerando se será justo. Mas na generalidade considerou que esta integração irá ter um impacto muito positivo na Ordem e seria uma perda não os integrar.

Jorge Teixeira – manifestou não concordar com a eleição de membros não Arquitectos na Ordem, sendo eleitos numa eleição na qual não podem participar, pelo que esta situação deveria ser revista na futura revisão do estatuto de modo a encontrar-se um mecanismo de os “nomear” ou seja, após as eleições, deveria haver uma indicação interna por cooptação das personalidades de fora, não arquitetos, pelos membros eleitos.

Avelino Oliveira – respondeu que isso será extremamente difícil de negociar.

Ana Nascimento - deixou uma nota de reserva relativamente ao processo de integração APAP na Ordem. E manifestou dúvidas quanto ao interesse estratégico desta integração para a OA, levantando questões sobre a diferenciação dos atos próprios da profissão. Alertou para o facto de estarem a ser equacionadas condições de integração que atribuem privilégios idênticos aos dos atuais membros da OA a uma associação com um número relativamente reduzido de associados. Sublinhou que os privilégios foram conquistados com grande esforço pelos membros da OA, sendo fundamental garantir que a integração da APAP não resulte numa diminuição do estatuto ou do reconhecimento da Ordem. Deveremos assegurar e acautelar os nossos direitos e não nos prejudicarmos com essa integração.

Avelino Oliveira – respondeu, referindo que a integração da APAP na OA resulta de orientações definidas nos dois últimos Congressos da Ordem, sendo, por isso, um sentimento coletivo institucionalmente assumido. Sublinhou que, mesmo que não concordasse pessoalmente com a integração, que não é o caso, teria o dever de a promover, por se tratar de uma deliberação superior. As questões relativas aos atos profissionais e a sua definição é ou fim e ao cabo o maior interesse dos APAP nesta integração.

Seguidamente informou que a Secção Regional do Alentejo será particularmente beneficiada, uma vez que existe naquela região um número significativo de arquitetos paisagistas (cerca de 300 inscritos).

Relativamente a eventuais receios quanto à influência eleitoral dos arquitetos paisagistas, referiu que, num universo de cerca de 23 mil arquitetos ativos, os aproximadamente 1000 arquitetos paisagistas não terão expressão suficiente para alterar resultados eleitorais, sendo este um argumento que considera não merecer preocupação.

Acrescentou que, pelo conhecimento que tem, muitos arquitetos paisagistas prefeririam integrar a Ordem dos Engenheiros, o que reforça a importância estratégica de os acolher na OA. Concluiu afirmando que, com esta integração, a Ordem dos Arquitectos tem muito mais a ganhar do que a perder, reconhecendo que os arquitetos paisagistas igualmente sairão beneficiados.

José Luís Fernandes – manifestou a sua preocupação quanto à integração da APAP, salientando que, não se tratando de uma Ordem profissional, deverão ser cuidadosamente analisadas as questões relacionadas com as competências profissionais. Referiu ainda a importância de verificar a conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente a Lei da Qualificação Profissional dos Arquitetos, defendendo

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



que estas matérias devem ser devidamente esclarecidas e enquadradas antes de qualquer formalização do processo de integração, devendo ser bem ponderado e afinado, também ao nível da duração dos cursos.

Avelino Oliveira – Para concluir esta apresentação, esclareceu que os fundamentos legais da integração assentam na Lei n.º 31, bem como no Estatuto da Ordem, documentos que a OA irá retomar junto do Governo e do CNOP. Afirmou que é com base nestes diplomas legais que o processo está estruturado e que, por isso, os princípios estão devidamente salvaguardados.

Pelo que pretende ter o apoio da AdDel relativamente ao documento em apreciação após a sua análise e discussão.

Esclareceu ainda melhor as questões da inherência e do aumento do número total de membros nos órgãos sociais, estimando-se um acréscimo de cerca de 35 elementos, distribuídos pelos diferentes órgãos.

No plano financeiro, considerou que a integração não terá impacto negativo, uma vez que a APAP apresenta uma receita anual estimada em cerca de 200 mil euros.

Finalizou a sua intervenção expressando a intenção de concluir o acordo de integração até ao próximo Congresso, com a possibilidade de realizar uma Assembleia Geral durante o mesmo, no sentido de submeter o Acordo já em formato de estatuto ao Governo. Terminou afirmando que, nesta fase, não tem mais informações relevantes a acrescentar e colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos e ouvir as sugestões de AdDel.

Foi aberta a discussão aos membros que pretendessem intervir:

Renato Costa – Chamou a atenção para o impacto que a integração dos membros da APAP e dos dois elementos não arquitetos poderão ter nos Conselhos de Disciplinas Regionais e se estes vão estar dentro dos assuntos da profissão e se operativamente iram dar conta dos assuntos, apesar de considerar que 80% dos assuntos serem resolvidos com a auxílio dos Juristas e se esse facto foi tido em consideração?

Marta Falcão – Concordou com as observações de Ana Nascimento, salientando que ainda subsistem vários aspetos a debater, nomeadamente no que respeita ao controlo das qualificações e da formação dos paisagistas, bem como à definição dos respetivos atos próprios. Considera, contudo, que se está no caminho certo, embora reste muito por discutir.

Sérgio Antunes – Defendeu que, por princípio, se deveria ter um único objetivo e não recear a diluição dos atos próprios. Relativamente à formação, sugeriu a possibilidade de um tronco comum, e numa fase posterior do curso ser mais alargada e diferenciada.

Avelino Oliveira – Manifestou concordância, reconhecendo a existência de problemas em alguns cursos, como Ciências da Arquitetura e outros semelhantes. Entende que deverá haver uma clarificação, mas que o primeiro passo é proceder à integração, seguindo-se depois o debate sobre a formação, já com objetivos definidos.

Jorge Teixeira – Concordando com as intervenções anteriores, recordou que as Ordens dispõem de uma capacidade limitada de interferência na elaboração dos cursos. Acrescentou que, após a integração, será possível ter uma maior influência junto das Escolas/Universidades em relação à formação.

Jorge Toscano – Reforçou que existem ramos de formação totalmente distintos da Arquitetura, como o Património ou o Urbanismo, que não têm qualquer ligação direta à mesma. Existindo áreas em que estes profissionais atuam, mas que não lhes permite um desempenho profissional adequado, podendo, no entanto, interferir no exercício da profissão.

Avelino Oliveira – Salientou que é por isso muito urgente a elaboração do regulamento de atos próprios.

Décio Ferreira – Chamou a atenção para a relevância das questões críticas já abordadas, considerando importante a sua resolução. Entende que seria uma perda não proceder à integração e, tomando como referência a Ordem dos Engenheiros, manifestou concordância em manter a designação da OA. Relativamente aos cargos e inerências, defendeu que deve prevalecer o entendimento de que “eles são nós” e não “nós e eles”, sublinhando que, se é benéfico, é para todos os membros. Declarou-se totalmente a favor da integração, mas estranhou a inexistência de um estudo de viabilidade financeira que avalie não apenas a integração, mas também a sustentabilidade estrutural do novo estatuto e dos novos órgãos, demonstrando a viabilidade do todo.

Avelino Oliveira – Esclareceu que essas matérias já estão contempladas no orçamento. Informou, contudo, que o Conselho Diretivo Nacional, na sua última reunião plenária, aprovou a realização de um estudo financeiro com vista à otimização global e transversal, incluindo exclusivamente, a questão da integração da APAP. Acrescentando que, pelas suas contas, que obviamente já contabilizou, o impacto será neutro, uma vez que os custos serão compensados pelas receitas, pagando-se a si própria.

Jorge Teixeira – Concluindo este ponto, e constando não haver necessidade de qualquer tipo de votação, de momento, questionou se existe alguma opinião totalmente contra o caminho que está a ser trilhado?

Não se verificando nenhuma opinião nesse sentido, pelo que a perspetiva é que se chegue a um acordo, concordando na generalidade com a forma como tem sido conduzido o processo e aguardando-se os próximos desenvolvimentos.

Ponto 3. Regulamentos da OA da responsabilidade da AdDel – Apresentação, Discussão e Deliberação

o **Presidente da AdDel** - propôs a alteração da ordem de apresentação dos Regulamentos para que a Proposta de Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar (RDPD) pudesse ser apresentada e discutida pelos membros antes do almoço, devido a uma questão de indisponibilidade do Presidente do Conselho de Disciplina Nacional, Arq. Pedro Lebre e do Assessor jurídico do CDisNac, Dr. Valdino Celestino. Essa proposta foi aceite por unanimidade da AdDel.

Assim, alterada a ordem de apresentação dos regulamentos, passou à:

❖ Proposta de Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar

O **Presidente do Conselho de Disciplina Nacional, Arq.º Pedro Lebre**, tomou a palavra para fazer uma breve introdução e enquadramento da proposta apresentada. Referiu a metodologia adotada e as reuniões realizadas com os Conselhos de Disciplina Regionais, bem como com os respetivos juristas convidados a participar, dado o contacto direto e experiência com os temas em causa.

Explicou que foram realizadas três reuniões conjuntas, das quais resultaram diversos contributos que culminaram na proposta agora apresentada, que visa uma revisão e adaptação do RDPD aos novos Estatutos.

Destacou, entre outros, os seguintes pontos relevantes: a criação de um preâmbulo; maior precisão e clareza nos procedimentos e objetivos; discussão e revisão dos prazos processuais; a inclusão do cadastro nos termos do artigo 80.º do EOA; e a eliminação do recurso à arbitragem, por se tratar de um mecanismo que nunca foi utilizado.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Seguidamente, foi dada a palavra **ao Dr. Valdino Celestino**, jurista do Conselho de Disciplina Nacional, que, com o apoio de um PowerPoint (anexa ao dossier da reunião), prestou esclarecimentos mais detalhados sobre os principais pontos da proposta, abordando artigo a artigo, de forma abrangente e em alinhamento com o que havia sido previamente referido pelo Presidente.

Jorge Teixeira - agradeceu as apresentações e informou que foram recebidos dois e-mails dos Delegados Teresa Novais e Duarte Caldeira com contributos e observações sobre alguns dos pontos em análise.

Seguidamente, foi aberto o debate à Assembleia para pedidos de esclarecimento e contributos, tendo participado os seguintes Delegados:

Teresa Novais – Pediu esclarecimentos, com base no seu e-mail previamente enviado, relativamente a dois pontos da proposta, sobre o dever de o arquiteto salvaguardar a economia do processo construtivo nas obras e projetos em que é responsável.

Considerou que a inclusão desta obrigação no regulamento pode abrir uma "caixa de Pandora", envolvendo múltiplas variáveis suscetíveis de gerar mal-entendidos. Destacou que os preços de materiais e serviços estão em constante variação, tornando impossível ao arquiteto garantir, de forma objetiva, a economia do processo. Alertou para o risco de os clientes utilizarem esta cláusula de forma desproporcionada, responsabilizando injustamente os arquitetos por fatores fora do seu controlo.

Seguidamente chamou a atenção para o ponto em que refere a recusa de inquirição de testemunhas por parte do relator, manifestando discordância com a possibilidade de o relator recusar a audição de testemunhas com o argumento de já se considerar esclarecido. Defendeu que, caso a defesa entenda ser essencial ouvir determinadas testemunhas, o relator não deve ter a faculdade de recusar essa diligência, por considerar que tal comprometeria o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Dr. Valdino Celestino - respondeu às questões, começando pela última, esclareceu que sobre o poder do relator quanto à inquirição de testemunhas, que esta questão foi amplamente discutida, mas existe um limite legal relacionado com a aplicação subsidiária da legislação geral, nomeadamente o regime geral do trabalho em funções públicas. Este confere poderes próprios ao instrutor do processo e que, no caso da Ordem, é o relator, pelo que não é possível afastarem-se daquilo que está previsto no Estatuto da Ordem relativamente sobre esta matéria.

Relativamente aos deveres do arquiteto e a economia do processo construtivo explicou que esta obrigação decorre de uma articulação com o artigo 55.º dos Estatutos, tratando-se, por isso, de uma norma estatutária. Ainda assim, reconheceu que o tema da "economia do processo construtivo" foi largamente discutido e, face à sua natureza imprecisa e ao potencial de colocar os arquitetos numa posição vulnerável perante fatores incontroláveis, foi consensual a decisão de retirar essa referência da proposta, por se considerar que complicaria desnecessariamente o enquadramento disciplinar.

José Luís Fernandes – questionou o que consideram que é o "Local" onde foi cometida a infração ou onde se processa o projeto. Sendo que foi explicado que o âmbito é uma questão técnica e jurídica da competência do conselho regional competente, pelo que será na Seção Regional, se estiver inscrito na Ordem caso não se aplique, no local do projeto/obra. Mas encontra-se salvaguardado e em última análise será na Sede.

Mário Martins - Considerou muito pertinente a questão relativa aos custos da obra, salientando que, entre as estimativas iniciais e os valores verificados no final, nunca ou raramente coincidirem. Destacou, por isso, a importância de acautelar esta situação, visto tratar-se de um processo complexo, que envolve múltiplas equipas disciplinares e diversas especialidades, que nem sempre se encontram sobre o controle e supervisão do arquiteto, sendo que esta realidade é ainda mais comum nas obras de natureza particular.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Pedro Lebre - agradeceu os contributos, referindo que os mesmos fazem todo o sentido que serão certamente acolhidos.

Duarte Caldeira - Referiu que igualmente enviou um e-mail com algumas sugestões, essencialmente sobre três temas: em primeiro lugar, a necessidade de incluir no regulamento as diferentes modalidades de exercício da profissão : liberal, assalariado, administração pública, entre outras, dado que estas geram contextos distintos de trabalho, questionando se tal não deveria ser considerado; em segundo lugar, a importância de fomentar a participação institucional dos arquitetos, defendendo que estas regras deveriam ser aprofundadas e introduzidas, conforme já havia mencionado no e-mail; e, por último, sugeriu que fossem publicadas orientações práticas de interpretação dos regulamentos, através da apresentação de casos práticos que ilustrem e clarifiquem as regras de boas práticas.

Pedro Lebre - Esclareceu que, relativamente ao primeiro ponto, tal matéria não terá enquadramento no regulamento. No entanto, informou que está a ser desenvolvida uma tipificação dos processos, a qual será oportunamente, publicada no site da Ordem. Adicionalmente, referiu que já se está a ponderar e serão promovidos encontros e conversas trimestrais para discussão dos casos práticos mais recorrentes.

Avelino Oliveira – solicitou uma clarificação relativamente à sua assinatura dos editais e à comunicação das penas pelo CDN junto das Câmaras Municipais, sublinhando que esta prática, por ser problemática, deveria ser mais refletida. Acrescentou ainda que considera as sentenças demasiado leves, e que na maioria dos casos, se verificam situações de reincidência.

Jorge Teixeira – referiu que, quanto à eficácia das penas aplicadas a arquitetos em regime privado e a funcionários da administração pública, deveria ser ponderada a possibilidade de diferenciação. Exemplificou que, para um arquiteto em exercício privado, uma pena de suspensão de 30 dias num gabinete pode ter pouco ou nenhum impacto, enquanto para um arquiteto da administração pública poderá implicar a perda de remuneração nesse período. Admitiu não ter a certeza deste enquadramento, mas sugeriu que a questão fosse analisada.

José Luís Fernandes – esclareceu que não ter plena certeza, mas supõe que o regime aplicável não corresponde a essa situação, referindo que um arquiteto a exercer funções numa Câmara Municipal, quando suspenso, fica impedido de analisar projetos, mas poderá continuar a desempenhar outras funções.

Pedro Lebre – igualmente concordou com este comentário, mas explicou que os processos de suspensão de funções são procedimentos interno das próprias Câmaras.

Após a discussão e esclarecidas todas as dúvidas, foi **colocado à votação a “Proposta de Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar”**, tendo em atenção a ressalva de retirar no Art.º 2 a alínea d) da proposta, posteriormente verificado e validado pelo Presidente da AdDel, num total de 22 elementos da AdDel presentes no momento da votação, **foi aprovado por Maioria, com 21 votos a Favor; 0 votos Contra e 1 Abstenção de Ana Nascimento**.

Foram suspensos os trabalhos pelas 13:20h para almoço, tendo-se retomado os mesmos pelas 15:30h. Reiniciados os trabalhos, foram apresentados os seguintes regulamentos, já seguindo a normal ordem dos trabalhos.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



500 802 025

NIF 500 802 025

❖ Proposta de Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços

O Vice-Presidente, **Décio Ferreira**, explicou a metodologia adotada na elaboração da Proposta de Regulamento, desenvolvida em conjunto com o Grupo de Trabalho constituído para o efeito (José Luís Fernandes, Marta Falcão e Ana Nascimento). Agradeceu ainda ao referido Grupo e aos juristas que prestaram apoio, nomeadamente ao Dr. Bernardo Pinheiro.

De seguida, passou a palavra a **Marta Falcão**, que apresentou resumidamente o Regulamento, conforme documento previamente distribuído e do conhecimento de todos.

Seguidamente foi aberto o debate aos Delegados e somente

O Presidente do CDN, **Arq. Avelino Oliveira** sugeriu uma alteração ao N.º 1 do Art.º 15º com a seguinte redação:

- Da proposta:
“1. No primeiro trimestre de cada ano, o Provedor apresenta um relatório anual ao Presidente do CDN e à Assembleia Geral, do qual devem constar: (...).”
- Alterar para:
“1. No primeiro trimestre de cada ano, o Provedor apresenta um relatório anual ao CDN e à Assembleia de Delegados, do qual devem constar: (...).”

Jorge Teixeira – considerou que a alteração fazia todo o sentido e seria acolhida. Não havendo mais intervenções ou comentários, informou que colocaria à votação a “consciencialização” da Proposta de Regulamento, esclarecendo que, posteriormente, esta seguiria acompanhada da Ata Sintética para o Conselho de Supervisão, órgão com competência para a sua aprovação ou não.

Assim, seguiu-se a votação da “**Proposta de Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços**” que, num total de 21 elementos da AdD presentes no momento da votação, foi **aprovado por Unanimidade**.

❖ Proposta de Regulamento da Remuneração dos Órgãos Sociais

De igual modo, relativamente a esta Proposta de Regulamento, o Vice-Presidente, **Décio Ferreira**, referiu o trabalho desenvolvido em conjunto com o Grupo de Trabalho criado para o efeito (composto por Jorge Toscano, António Maria Costa e Renato Costa), agradecendo o contributo do GT, dos juristas e também o apoio do CDN (Avelino Oliveira), referindo que este regulamento foi muito complexo de se elaborar.

A seguir deu a palavra ao Jorge Toscano para fazer a apresentação da proposta.

Jorge Toscano - Fez a apresentação com base no documento em PowerPoint (anexo ao dossier da reunião) e do conhecimento prévio de todos, prestando diversas explicações e esclarecimentos sobre as fases da proposta, os desafios encontrados e a necessidade de enquadrar os diferentes fatores normativos. Seguidamente, salientou o preâmbulo e alguns dos 17 artigos que compõem a Proposta de Regulamento de Remunerações dos Órgãos, nomeadamente: objeto, princípios, modalidades, remunerações, competência e impacto. Por fim, apresentou ainda uma tabela de indexação relativa aos cargos da Administração.

Décio Ferreira – Salientou ainda que esta tabela constitui a forma encontrada para avaliar o impacto financeiro das remunerações dos órgãos nas contas e no orçamento da Ordem

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Dada a relevância do tema, o Presidente do CDN, **Avelino Oliveira**, acrescentou algumas explicações, referindo que solicitou ao Grupo de Trabalho que não introduzisse grandes alterações no valor-hora, em vigor há muitos anos. E destacou a necessidade de elaboração de um regulamento, uma vez que a aprovação do Regulamento de Remunerações é uma competência do Conselho de Supervisão, que expressamente solicitou a sua elaboração/apresentação.

Seguidamente, prestou uma série de explicações e esclarecimentos relativamente aos valores, horas, graus e cargos. Salientou a necessidade de se aumentar, sim, o valor atribuído ao Provedor de Arquitetura. Esclareceu ainda as diversas incompatibilidades relativamente à possibilidade de receber ou não senhas de presença, que não são remunerações, e distinguiu estas das formas remuneratórias. Expôs igualmente várias incoerências existentes no Estatuto sobre esta matéria, pelo que solicitou que, em virtude dessas incongruências e da ausência de um anexo que apenas poderá ser elaborado pelo CDN após esta apresentação, o Regulamento não seja ainda aprovado. Sublinhou tratar-se de uma situação complexa e delicada, informando que, após a inclusão do referido anexo, a proposta regressará aos Delegados para aprovação e, posteriormente, seguirá para o Conselho de Supervisão para votação final. Concluiu reconhecendo a dificuldade em compreender este circuito, e solicitou a compreensão da AdDel e à concordância com o exposto.

Pediram e palavra e intervieram os seguintes Delegados:

Alice Tavares – questiona o porquê de no seu caso enquanto delegada em substituição (situação que já ocorreu em outras reuniões), não lhe ter sido atribuída qualquer participação pela substituição exercida. Refere que, se a verba está prevista para o colega efetivo, não entende por que motivo não poderá ela ter acesso à respetiva senha de presença.

Relativamente ao documento em análise, informou não ter tido tempo útil para uma avaliação detalhada, pelo que não tem, por agora, mais observações a acrescentar.

Avelino Oliveira - declarou ter total desconhecimento sobre esta situação, sendo esta a primeira vez que toma conhecimento do assunto. Considera, contudo, que o mesmo deverá ser analisado e que, se aplicável, o pagamento deverá ser efetuado com retroativos. Após reflexão, explicou que esta situação poderá estar relacionada com o facto de os suplentes não terem tomado posse, nem preenchido as fichas “MOES”, que tem de se ser remetidas à Segurança Social. Comprometeu-se a tomar nota e verificar de que forma este assunto poderá ser resolvido.

Sérgio Antunes – Questionou se todas as despesas têm obrigatoriamente de estar inscritas e previstas em orçamento, se existirá alguma margem para situações de carácter excepcional, como picos de trabalho ou outras ocorrências anómalas. Pondera que tais eventualidades deveriam estar, pelo menos, minimamente acauteladas, e não estrem dependentes da boa vontade de cada um.

Presidente, **Jorge Teixeira** – explicou que, não estando a despesa orçamentada, poderá ser efetuada uma retificação ao orçamento.

Após os devidos esclarecimentos e debate e dando por concluída a discussão

Jorge Teixeira - Propôs que, sem uma votação formal, se permita que a Proposta de Regulamento seja aceite na sua generalidade, sendo (re)enviada ao CDN, para a elaboração do anexo em falta e realização do estudo de impacto financeiro. Posteriormente, o documento deverá regressar à AdDel para nova apreciação e, em seguida, ser remetido ao Conselho de Supervisão.

Esta proposta foi aceite por todos.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Passou-se de seguida para apresentação da última proposta de regulamento:

❖ **Proposta de Regulamento de Atos da Profissão de Arquitectos**

Uma vez mais o Presidente da AdDelegados passou a palavra ao Presidente do CDN para apresentação desta proposta de regulamento, questionado primeiro, qual o enquadramento estatutário deste regulamento.

Avelino Oliveira – respondeu este regulamento não está referido nos Estatutos, pelo que terá que ser aprovado posteriormente pela AdD após aprovação pelo CDN.

Seguidamente referiu que este Regulamento não será submetido a votação nesta reunião, uma vez que ainda não foi aprovado em CDN e nem se encontra em condições para tal. A apresentação tem carácter apenas informativo neste momento.

E explicou que, face a acontecimentos que irão ocorrer como o Simplex, o Código da Construção, a revisão da Lei 31, e considerando que os engenheiros já possuem um regulamento de atos, alias já vão na sua 7ª versão, enquanto os arquitetos ainda não têm atos definidos. Foi delineada uma metodologia que começou por ser mais uma norma base e tem seguido os passos necessários para a elaboração futura do Regulamento de Atos. Apesar de ainda estar em preparação, este documento poderá servir como referência em situações de necessidade negocial com o governo ou para uma eventual coordenação com a Ordem dos Engenheiros.

Apresentou, de seguida, uma calendarização, solicitando para que os Delegados enviem pessoalmente para ele e todos os contributos que considerarem até ao final de julho, especialmente sobre o artigo 5.º, bem como do anexo “Matriz dos Atos e Graduação de Competências”, que carecem de maior clarificação e robustez.

Mencionou que depois do período de férias, no decorrer do mês de setembro, a proposta já trabalhada e com todos os contributos recebidos e incorporados, será apresentada e deliberada em CDN a versão final, e que só posteriormente virá a ser submetida à aprovação dos Delegados.

Durante a apresentação deste Regulamento salientou ainda diversos itens e questões relevantes e de carácter bastante técnico, nomeadamente sobre atos exclusivos e não exclusivos que devem ser tidos em consideração.

Houve diversas intervenções dos Delegados: nomeadamente de Pedro Crisóstomo, Sérgio Antunes, Jorge Toscano e Mário Martins.

Foram também feitas algumas considerações pelo Jurista da AdDel, a saber

Dr. Bernardo Pinheiro - explicou que os regulamentos são elaborados por cada uma das Ordens profissionais. Salientou que existe um equilíbrio a considerar: se se procurar alargar ao máximo os atos próprios de cada instituição, existe o risco de surgirem zonas de conflito ou sobreposição entre atos e competências. Por outro lado, uma definição abrangente facilita a interpretação, para juristas médios ou leigos, servindo como referência prática.

Sublinhou que, apesar de um regulamento bem definido reduzir dúvidas, poderá sempre ser contestado juridicamente. Questionado relativamente o que pode acontecer no contexto de uma câmara municipal, respondeu que se assume que quem aprecia o caderno de encargos possui conhecimento prévio, embora ainda possa haver discordâncias. Nesses casos, o conflito passará a ser de carácter institucional.

Assim, após a discussão e esclarecidas todas as dúvidas, foi reforçado novamente pelo Presidente do CDN que todas as sugestões e contributos para o **Regulamento dos Atos** fossem enviadas diretamente para o si e

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



impreterivelmente até ao final do mês de julho.

Ponto 4. Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP)

Novamente, foi dada a palavra ao Presidente do CDN, Avelino Oliveira, para apresentação do ponto em análise, prestando as devidas explicações com base no documento que acompanhou a convocatória da AdDel e que se encontra anexo ao dossier da reunião.

Avelino Oliveira - apresentou o referido documento, salientando que o mesmo foi elaborado pelo CDN em articulação com representantes de todas as Secções Regionais. Destacou ainda que esta plataforma colaborativa criada para o efeito registou uma forte adesão, contando já com mais de mil inscritos, bem como um elevado número de contributos e respostas desde que foi colocada no site.

Referiu que a proposta se encontra devidamente fundamentada e caracterizada, sublinhando que, no essencial, o que se propõe para as carreiras da Administração Pública é a equiparação ao escalão dos engenheiros e um escalonamento idêntico ao dos engenheiros informáticos.

Do documento constam sete medidas principais, que foram explicadas e realçados alguns dos seus aspetos mais relevantes, designadamente: a estrutura das Carreiras/Escalões e respetiva distribuição, a criação de uma tabela salarial, as posições remuneratórias, o regime de exclusividade, os seguros de responsabilidade civil, os direitos de autor, entre outros pontos.

Por fim, solicitou que este documento/assunto seja apreciado, recomendando que os Delegados procedam a uma avaliação e sistematização da Plataforma, podendo inclusive validar o documento em questão.

Jorge Teixeira - questionou a Assembleia se considerava estar devidamente esclarecida e em condições de validar o documento, conforme as explicações prestadas, ou se, pelo contrário, necessitava de mais tempo para proceder à leitura e análise do mesmo.

Seguidamente intervieram os seguintes Delegados:

Décio Ferreira - Considerou que o documento representa um excelente trabalho, contudo levantou a questão sobre se os colegas das Câmaras Municipais se encontram alinhados com a proposta. Questionou ainda quantos arquitetos exercem funções nas Câmaras e por que motivo o documento se destina apenas aos colegas da Administração Pública, defendendo que deveria abranger todos os arquitetos em geral.

Avelino Oliveira - Respondeu que os colegas se encontram alinhados, reiterando que já se inscreveram mais de mil arquitetos na plataforma e que foi recebido um elevado número de contributos. Informou ainda que será realizado um périplo por diversas zonas do país para apresentação do PIAAP, perspetivando uma forte recetividade e um aumento significativo de subscrições. Relativamente ao número de arquitetos na Administração Pública, estima-se que existam, no mínimo, cerca de 3.000 profissionais neste setor. Quanto à última questão levantada, recordou que a Ordem não é um sindicato, mas defende o interesse público, sendo mais viável iniciar este assunto pela Administração Pública. Acrescentou que, uma vez assegurados os valores-base neste setor, será mais fácil abrir caminho para a aplicação no setor privado.

Jorge Teixeira - sublinhou que, na função pública, é muito mais difícil proceder a alterações e implementar mudanças do que no setor privado. Explicou que, no setor privado, basta ocorrer uma alteração nos mercados para que as adaptações sejam efetuadas de forma quase imediata, ao passo que o setor público apresenta maior resistência. Destacou, no entanto, que, se for possível concretizar esta mudança na Administração Pública, a sua implementação acabará por influenciar e ajustar-se também ao setor

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



privado. Sublinhou ainda que, mais do que a questão remuneratória, importa definir carreiras mínimas e quadros de pessoal no seio da função pública.

Jorge Toscano - recordou que a principal ferramenta disponível será o “valor-hora”, o qual servirá posteriormente de base para a fundamentação dos honorários profissionais no setor privado, permitindo, assim, uma alteração sustentada das práticas em vigor.

Mário Martins – mencionou que este documento foi elaborado e dirigido especificamente para a Administração Pública, não devendo, por isso, ser confundido ou misturado com outras matérias. Concordando com a posição Jorge Teixeira, reiterou-se que o setor privado tende a autorregular-se, pelo que, se a carreira na Administração Pública se tornar mais atrativa em termos de condições e progressão, o setor privado acabará por se ajustar, face à escassez de arquitetos.

Sublinhou-se ainda que a Ordem não pode regular, nem estabelecer valores salariais, quando não fixa sequer o valor-hora para a cobrança aos clientes, nem pode fazer referência a honorários. Pelo que poderá, inclusivamente, colocar em causa a sustentabilidade dos ateliers privados, na medida em que, caso estes não consigam gerar receita suficiente para pagar determinados salários, serão forçados a encerrar.

Sugeriu que a Ordem poderá seguir outro caminho, mais exigente, que passaria por definir o que é efetivamente um projeto. Alertou-se para a situação de serem comercializados trabalhos muito distintos sob a mesma designação, existindo “projetos” e “projetos”; enquanto alguns ateliers investem em know-how, software e dedicam largas horas ao desenvolvimento de um projeto de execução, outros despendem apenas 20% ou 30% desse tempo, vendendo a preços inferiores e obtendo maior lucro. Considerou, que é aqui que reside um dos principais problemas, uma vez que esta discrepância vai impactar na qualidade do projeto e o valor-hora de quem trabalha nos ateliers, concluído que não se pode começar a regulação “pelo fim”.

Daniel Carrapa - Começou por elogiar o documento e a equipa que contribuiu para a sua elaboração, sublinhando que o mesmo se encontra muito bem estruturado e fundamentado em todos os seus aspetos. Recordou que este tema constava já do programa eleitoral da lista mais votada e manifestou surpresa pelo facto de se estar a colocar em causa uma matéria que, no seu entender, é inequívoca e não deve confundir o setor público com o privado.

Referiu as dificuldades existentes na contratação de arquitetos para a função pública, à semelhança do que acontece também com os engenheiros, salientando que muitos profissionais se encontram em fase de reforma, o que agrava ainda mais esta carência. Acrescentou que considera este um bom documento, não tendo dúvidas de que contará com o apoio da grande maioria dos técnicos da Administração Pública.

Questionou, por fim, se não houve convergência com a Ordem dos Engenheiros, e se não existe espaço para essa convergência, pois no seu entender esta poderia fortalecer a proposta junto do Governo e das estruturas da Administração, uma vez que enfrentam problemas semelhantes.

Avelino Oliveira – respondeu que está prevista a realização de uma cimeira com a Ordem dos Engenheiros, sendo este um dos assuntos em agenda. Informou ainda que existe alinhamento, embora a OE tenha avançado de forma isolada e sem darem conhecimento prévio.

Jorge Teixeira - questionou se, relativamente aos arquitetos do setor privado, a solução e salvaguarda das condições de trabalho deveriam ser asseguradas com um “contrato coletivo de trabalho” entre sindicatos e estruturas patronais, no entanto, manifestou dúvidas quanto à representatividade destas entidades e se existem, de facto, quem possa assumir tal papel. Defendeu, ainda, que a OA deveria fomentar encontros e apoiar a criação de mecanismos que permitam avançar nesse sentido.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Avelino Oliveira – confirmou que já se realizaram duas reuniões com o “CINTAC”, estando agendada uma terceira, precisamente sobre este tema. Sublinhou que está a ser feito um esforço significativo nesta matéria, mas esclareceu que, em vez de um contrato coletivo de trabalho, o caminho mais viável poderia passar por “acordos de empresa”, por serem mais fáceis de implementar. Manifestou junto do CINTAC a sua disponibilidade para apoiar no que fosse possível, mas o CINTAC tem uma estratégia de atuação distinta, que na sua opinião não será a estratégia mais adequada e simples de aplicar de modo a avançar com esta implementação.

Encerrando a discussão deste assunto, concluiu-se que todos os Delegados presentes manifestaram a sua concordância quanto à relevância e importância do documento em análise. Ficou expressa a posição unânime de que o trabalho desenvolvido deve ter continuidade e ser utilizado como instrumento de pressão junto dos poderes públicos, no sentido da criação de uma carreira especial na função pública para os arquitetos.

Ponto 5. Outros assuntos

Devido ao adiantado da hora não foram abordados outros assuntos de relevo.

Sendo dada por terminada a ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da proposta de Ata Sintética, que, após ser colocada à votação, foi aprovada por unanimidade pelos 17 Delegados presentes e subscrita pelo Presidente da Mesa.

O Presidente da Mesa, Jorge Teixeira, declarou encerrada a reunião pelas **18h40**, agradecendo a presença e a participação de todos.

Da reunião foi lavrada a presente Ata, que, depois de aprovada em próxima sessão da Assembleia de Delegados, será assinada pelo Presidente e Vice-Presidente da Assembleia de Delegados

Arq.^º Jorge Teixeira,
Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados

Arq.^º Décio Ferreira
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados